



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163  
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br  
Campos Gerais – Minas Gerais

### Projeto de Lei nº 75/15 de 14 de outubro de 2015.

**“Dá nova redação ao artigo 1º da Lei 3.156/15”.**

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica autorizado o poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte pontos percentuais) do valor arrecadado pelo Município no exercício de 2014.

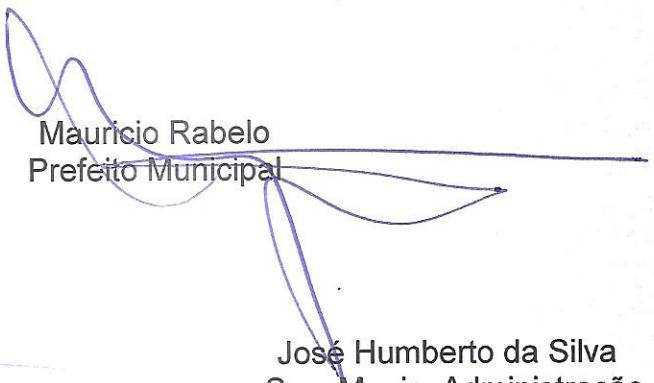
**Art.2º** - Os créditos autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo conforme art.42 da Lei 4.320/64.

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 14 de outubro de 2015.

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal

  
Paulo Roberto Vilela Fernandes  
Sec. Munic. Orçamento e controle

  
José Humberto da Silva  
Sec. Munic. Administração